



Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente *Decreto*
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo

11 / 01 / 2017

João Carlos da Silva

DECRETO N° 43/2017

Efetua a contratação que enumera e contém outras disposições

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 52, da Lei n.º 118 (de 14 de novembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o período de **180** (cento e oitenta) dias, fica contratado o Sr. **Rogério Peralta Júnior** (brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.385.246-46, portador do RG: MG-16.947.272 PC/MG), para o cargo de **Auxiliar Administrativo**.

Parágrafo Único – A contratação especificada no caput é atribuída remuneração assemelhada prevista na legislação municipal que regulamenta o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação setorial de pessoal constante do orçamento do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 11 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Luis Carlos da Silva
Prefeito Municipal
Veríssimo - MG

Luis Carlos da Silva
LUIZ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal